



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15-CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2022.

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), informa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores de Unidades de Ensino, Diretores de Campus, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 13, de 12/09/2022 (CAAC/PREG), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2022.2** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2022.2, nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de dezembro de 2022.</u>	a partir do dia 29/11/2022 até o dia 06/12/2022
Frequência do <u>mês de janeiro de 2023.</u>	a partir do dia 03/01/2023 até o dia 13/01/2023
Frequência do <u>mês de fevereiro de 2023.</u>	a partir do dia 01/02/2023 até o dia 10/02/2023
Frequência do <u>mês de março de 2023.</u>	a partir do dia 01/03/2023 até o dia 10/03/2023

Teresina(PI), 28 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Administração acadêmica complementar